DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino - BA

Segunda-Feira, 06 de Julho de 2020 - Edição nº 579

SUMÁRIO

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020.

- LEI Nº 578/2020: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A NOMEAR PRAÇA DO BAIRRO PÉ DE UMBU COMO: PRAÇA MARIA DOS SANTOS."

- 1º Termo aditivo de dotação ao contrato nº 017PP/2020 celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO E FRANCISCO XAVIER JÚNIOR ME.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.manoelvitorino.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: A8CFA2734B-D427A7AAA1-22017D8792-C70D859487

EXTRATO DE CONTRATO Nº 048TP/2020 - TOMADA DE PREÇO 003/2020

OBJETO: Contratação de empresa para Construção de Posto de Atendimento no Povoado do Recreio.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 048TP/2020 - Contratante: Prefeitura Municipal de M. Vitorino - Empresa vencedora: CONSTRUTORA DS LTDA ME - CNPJ: 04.657.226/0001-10 - Valor Global: R$ 49.979,88 (quarenta e nove mil novecentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos).
Prazo: 01/07/2020 a 31/08/2020.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manoel Vitorino, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve Homologar o Processo Licitatório, TOMADA DE PREÇO 003/2020, cujo objeto é Contratação de empresa para Construção de Posto de Atendimento no Povoado do Recreio, em nome da empresa: CONSTRUTORA DS LTDA ME, inscrita no CNPJ Nº 04.657.226/0001-10, pelo valor global de R$ 49.979,88 (quarenta e nove mil novecentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos). Manoel Vitorino – Bahia, 01 de julho de 2020.

Manoel Silvany Barros
Prefeito Municipal.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

LEI Nº 578/2020 DE 06 DE JULHO DE 2020.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A NOMEAR PRAÇA DO BAIRRO PÉ DE UMBU COMO: PRAÇA MARIA DOS SANTOS".

A Câmara Municipal de Manoel Vitorino – Bahia, no uso das suas atribuições legais faz saber que a Câmara aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a nomear a Praça Localizada no Bairro Pé de Umbu para: Praça Maria dos Santos.

Art. 2º- Qualquer ampliação no âmbito deste empreendimento esportivo, passará a integrar a denominação constante no Art. 1º.

Art. 3º- Após a entrada em vigência desta Lei, adotará o Poder Executivo, todas as providências para o seu cumprimento, inclusive, com a imediata identificação citando o nome conforme consta no Art. 1º.

Art. 4º- Todas as despesas eventualmente surgidas para o cumprimento desta Lei correrão pelas dotações, atividades elemento de despesa própria, assim distinguida pelo Poder Executivo.

Art. 5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino, 06 de julho de 2020.

Manoel Silvany Barros
Prefeito Municipal de Manoel Vitorino

Av. Gabriel Dantas, 200, centro,
MANOEL VITORINO - BAHIA
TEL: 77-3549-2146 - CEP: 45240-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO-BA
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ 13.894.886/0001-06

TERMO ADITIVO

1º Termo aditivo de dotação ao contrato nº 017PP/2020 celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO E FRANCISCO XAVIER JÚNIOR ME.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede no endereço que consta no rodapé desta página, inscrita no CNPJ sob Nº. 13.894.886/0001-06, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. MANOEL SILVANY BARROS, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE e FRANCISCO XAVIER JÚNIOR ME, inscrita no CNPJ sob n° 32.419.490/0001-51, com sede na Tv. Joaquim Lobo, nº 02, 161D, centro. Jequié-BA, representada pelo Sr Francisco Xavier Júnior, portador do Documento de Identidade nº 792305981, SSP/BA e inscrito no CPF nº 010.737.565-64, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao CONTRATO DE nº 017PP/2020, de acordo com o art. 57 da Lei 8.6666/93, que será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir as disposições das Cláusulas do instrumento contratual nº 017PP/2020, a seguir relacionadas:

1.1.1 – Modificar no contrato ora aditado à seguinte cláusula:

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Pelo presente, o Contrato nº 017PP/2020, tem, conforme art. 65 da Lei 8.666/93, nesta clausula, acrescentada a seguinte dotação orçamentária:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2073 – AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19
2074 – AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19 II
339030 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte – 0109.009

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CONFIRMAÇÃO

2.1 – As partes confirmam e ratificam as demais cláusulas do Contrato 017PP/2020.

Nº de autenticação: A8CFA2734B-D427A7AAA1-22017D8792-C70D859487

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO-BA
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ 13.894.886/0001-06

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE

3.1 – A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município no Prazo Legal.

Manoel Vitorino, 01 de julho de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
Contratante

FRANCISCO XAVIER JÚNIOR ME
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:.....
CPF:.....

2. _____
Nome:.....
CPF:.....

Nº de autenticação: A8CFA2734B-D427A7AAA1-22017D8792-C70D859487